

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº 42/13**

**Aprova alteração no  
Calendário Acadêmico 2013.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o período da XIII Semana do Curso de Design de Moda e II Semana do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico, que estava previsto para 05 a 07 de novembro, para 25 a 28 de novembro, no Calendário Acadêmico 2013.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 06 de novembro de 2013.

Günther Lothar Pertschy  
Presidente